

# ROTEIRO OPERACIONAL

## INSS - BMG CARD

LISTAGEM DE CONSISTÊNCIAS

MANUAL ACEITE ELETRÔNICO

MANUAL DE FORMALIZAÇÃO DIGITAL

MANUAL SAQUE COMPLEMENTAR

CARTÃO: ATIVO

SAQUE COMPLEMENTAR: ATIVO

### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES (04 últimas)

DATA DE MODIFICAÇÃO	ITEM MODIFICADO	ALTERAÇÃO
14/03/2018	-	Relação de benefícios NÃO aceitos
06/04/2018	-	Inclusão do manual de saque complementar
09/04/2018	11	Margem consignada
25/05/2018	17 e 19	Data de corte e documentos digitação

### PÚBLICO ATENDIDO

### PÚBLICO NÃO ATENDIDO

1	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aposentados;</li> <li>&gt; Pensionistas (por morte) maiores de 21 anos;</li> <li>&gt; Espécie 21 é atendida para maiores de 21 anos (exceto quando a forma de pagamento é destinada para o "INSS/CONVÊNIO").</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Beneficiários de pensão alimentícia;</li> <li>&gt; Benefícios assistenciais (inclusive os decorrentes de leis especiais) e recebidos por meio de representante legal do segurado: dependente, tutelado ou curatelado.</li> </ul>
---	---	--

### RELAÇÃO DE NÃO ACEITOS

### LIMITES OPERACIONAIS

	LIMITE DE IDADE (término do contrato)	LIMITE DE VALOR	LIMITE DE PRAZO
2	Risco máximo por CPF		
	De 18 a 65 anos	R\$ 20.000,00	1. Limites ao lado informados são para compra. Para Saque, os limites são 95% dos valores informados no quadro e em apenas uma parcela; 2. Para parâmetros de idade de seguro prestamista, vide item 40.
	De 66 a 70 anos	R\$ 15.000,00	
	De 71 a 78 anos 11 meses e 29	R\$ 5.000,00	
	*Pensionistas a partir de 21 anos		
3	Analfabetos e incapacitados de assinar	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; No documento de identificação deve constar a expressão "não assina" ou semelhante ("analfabeto", "não alfabetizado", "impossibilitado de assinar", etc.);</li> <li>&gt; Se faz necessário informar em "voz alta" os termos e condições da CCB (em caso de analfabeto);</li> <li>&gt; Necessária assinatura de um representante a rogo, no campo específico da CCB, preferencialmente de um parente de 1º grau;</li> <li>&gt; Necessária a assinatura de 02 testemunhas, maiores de 18 anos, no local específico da CCB;</li> <li>&gt; Representante e testemunhas devem apresentar cópias de seus RG e CPF.</li> </ul> <p><b>OBS¹:</b> Não é necessária a apresentação de procuração por instrumento público, nem o reconhecimento de firma do procurador que assina a rogo.</p> <p><b>OBS²:</b> Na Declaração de Residência com vigência de 03/11/2017, há campo para assinatura do rogado e testemunhas quando o cliente contratar mediante impressão digital.</p>	
4	Forma de liberação do saque	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cartão vinculado à conta onde o cliente recebe o benefício;</li> <li>&gt; Saque pode ser realizada em postos 24 horas;</li> <li>&gt; As operações de saque podem ser liberadas por OP (item abaixo).</li> </ul>	
5	Forma de pagamento	TED, DOC e OP.	
6	Ordem de Pagamento (OP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>LIBERAÇÃO VIA ORDEM DE PAGAMENTO</b></li> <li>&gt; O cliente deve receber por cartão magnético, obedecendo o valor entre R\$ 750,00 e R\$2.000,00 por operação;</li> <li>&gt; Modalidade de venda gravada e Saque Complementar;</li> <li>&gt; Disponível para o público analfabeto e incapacitado de assinar;</li> <li>&gt; Ressaltando que as regras de concessão de crédito via OP são estabelecidas pelo Banco pagador.</li> </ul> <p><b>Bancos que permitem a contratação via OP, de acordo com a prioridade atualizada dia 21/12/2017:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; 1º Banco Itaú</li> <li>&gt; 2º Banco Bancoob</li> </ul> <p><b>OBS¹:</b> Não é permitida a contratação de Ordens de Pagamento direcionadas ao banco Bradesco (desde o dia 14/01/16);</p> <p><b>OBS²:</b> Desde o dia 12/02/2016, a opção de OP para a Caixa Econômica Federal encontra-se suspensa.</p> <p><b>OBS³:</b> Desde o dia 21/12/2017, a opção de OP para o Santander encontra-se suspensa.</p>	
7	Saque Complementar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>VALOR MÍNIMO SEM SEGURO</b></li> <li>&gt; R\$ 50,00</li> <li>- <b>VALOR MÍNIMO COM SEGURO</b></li> <li>&gt; R\$ 15,00</li> </ul>	
8	Limites de valor da operação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>VALOR MÍNIMO</b></li> <li>&gt; R\$ 300,00</li> <li>- <b>VALOR MÁXIMO</b></li> <li>&gt; R\$ 20.000,00</li> </ul>	
9	Prazos da operação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>PRAZO MÍNIMO</b></li> <li>&gt; 2 parcelas para compras</li> <li>- <b>PRAZO MÁXIMO</b></li> <li>&gt; 12 parcelas para compras</li> </ul>	
10	Limite de cartão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>LIMITE DE SAQUE</b></li> <li>&gt; 95% do limite do cartão</li> <li>- <b>LIMITE PARA COMPRAS</b></li> <li>&gt; 100% do limite do cartão</li> </ul>	

11	Margem consignada	- <b>MÍNIMA</b> > R\$ 11,12  - <b>MÁXIMA</b> > R\$ 740,75
12	Margem exclusiva para Cartão de crédito consignado?	5%
13	Há parcela Mínima?	R\$ 1,00
14	O telessaque/saque autorizado possui taxa?	Não.
15	Taxa de emissão de Cartão?	3 (Três) parcelas de R\$ 5,00 a partir da data de 1º uso seja com (Compras ou Saques).
16	Taxa de juros	3% ao mês.
17	Datas de corte e vencimento	- <b>CORTE</b> Dia 1º de cada mês (exceto quando cair em sábado, domingo ou feriado).  - <b>VENCIMENTO</b> Dia 10 de cada mês.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

18	Documentos de identificação aceitos	- <b>SÃO ACEITOS</b> > Aceita RG; > CNH - mesmo que vencida, é válida para contratação das operações; > Passaporte brasileiro; > Carteira de Estrangeiro; > Carteira de Ordem (CREA, OAB, CRC, entre outros) desde que possuam fé pública; > CTPS também poderá ser aceito, desde que seja o modelo atual. Se for o modelo antigo, deverá ser apresentado juntamente com uma carta de próprio punho e boletim de ocorrência.
19	Documentos obrigatórios na digitação	Termo de Adesão CCB - Para Saque Autorizado ou Complementar Carteira de Identidade e CPF Comprovante de residência atualizado
20	CPF precisa imprimir o resultado da consulta? Precisa estar regular?	> Caso o CPF esteja registrado no documento de identificação apresentado não é necessária cópia; > Aceita impressão do site da Receita Federal, EM CASOS EXCEPCIONAIS; > A situação do CPF no site da Receita Federal deve ser "REGULAR" ou "PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO", necessário imprimir o resultado da consulta. Caso a situação seja "SUSPENSO" ou "CANCELADO" o contrato será negado.

SITE DA RECEITA FEDERAL

21	Necessário comprovante de renda?	Original ou cópia do Detalhamento de Crédito.
----	----------------------------------	---

22	Comprovante de residência: Quais? Data de emissão?	Os documentos deverão ter sido emitidos há no máximo 90 dias e deverão estar em nome do cliente.  - <b>SÃO ACEITOS</b> > Conta de consumo (água, luz, telefone fixo e celular); > Extrato de TV a cabo (NET, Sky, etc); > Contrato de aluguel registrado em cartório nos últimos 365 dias (em nome do cliente ou parente de primeiro grau); > Extratos bancários enviados à residência do proponente; > Extrato de fundo de garantia enviado à residência do proponente (emitidos pela CEF – Caixa Econômica Federal); > Extratos e fatura de Cartão de Crédito enviado à residência do cliente, desde que demonstrem o endereço do cliente;- Documentos emitidos por órgão do Governo, tais como Receita Federal ou Previdência Social; > Documentos emitidos por instituições Financeiras desde que se trate de extrato bancário, demonstrativos em geral (não serão aceitas cartas de cobrança ou avisos de débito).  - <b>NOTA</b> Os comprovantes deverão ser digitalizados por completo. Não serão aceitos comprovantes rasurados, dobrados ou cortados. É importante que possa identificar o tipo de comprovante (conta de consumo, extrato bancário, etc), o nome do cliente, o endereço completo e a data de postagem ou vencimento. Quando não for possível identificar o tipo de documento apenas na parte que demonstre o endereço, deverá ser digitalizada a frente e o verso do comprovante.
----	--	--

23	Declaração de residência	Aceita. Na Declaração de Residência há campo para assinatura do rogado e testemunhas, quando o cliente contratar mediante impressão digital.
----	--------------------------	--

24	Composição dos formulários do contrato	<b>Formulário</b>	<b>Quantidade de vias</b>	<b>Observações</b>	<b>Impressão</b>
		Espelho de Digitação do site do Banco	1	Deverá, obrigatoriamente, anexar no site Agente Facta	-
		Termo de Adesão e Autorização para Desconto em Folha (vig. 11/2017)	1	-	Modelo
		Proposta de Contratação de Saque e Cédula de Crédito Bancário (vig. 11/2017)	1	-	Modelo
		Termo de Ratificação (vig. 05/2017)	1	Clique aqui para verificar as regras	Modelo
		Proposta de Adesão Seguro Prestamista (vig. 05/2017)	1	De acordo com o item de seguro	Modelo
		Declaração de Residência (vig. 11/2017)	1	Somente caso o cliente não possua comprovante de residência	Modelo
OBS: as vias de 05/2017 permanecem vigentes e continuam sendo aceitas pelo banco.					
<b>Vias com vigência 05/2017</b>					
Proposta de Contratação de Saque e Cédula de Crédito Bancário (vig.05/2017)			Termo de Adesão e Autorização para Desconto em Folha (vig.05/2017)		

### CÁLCULO

25	<b>Cálculo para Limite do Cartão?</b>	<b>MC - Margem Consignável</b> Margem do cliente <hr/> = Margem Consignável	<b>Limite do Cartão</b> Margem Consignável X Fator de multiplicação <hr/> = Limite do Cartão	<b>- EXEMPLO DE CÁLCULO</b> Margem Consignada Mínima: R\$ 12,00 Margem Consignada Máxima: R\$ 800,00 Limite de Crédito Mínimo: R\$ 300,00  <b>Margem X Fator de multiplicação</b> <b>Exemplo:</b> Cliente com 50 anos, com margem de R\$ 100,00, fará o cálculo utilizando o fator referente a sua idade:  Margem de 100,00 X Fator 27 Limite do cartão = 2.700,00																
26	<b>Fator de multiplicação conforme a idade do cliente</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>IDADE</th> <th>FATOR DE MULTIPLICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 72 anos</td> <td>27 X o valor de margem atual</td> </tr> <tr> <td>Até 73 anos</td> <td>24,90 X o valor de margem atual</td> </tr> <tr> <td>Até 74 anos</td> <td>22,90 X o valor de margem atual</td> </tr> <tr> <td>Até 75 anos</td> <td>20 X o valor de margem atual</td> </tr> <tr> <td>Até 76 anos</td> <td>16,22 X o valor de margem atual</td> </tr> <tr> <td>Até 77 anos</td> <td>12,43 X o valor de margem atual</td> </tr> <tr> <td>Até 78 anos 11 meses e 29 dias</td> <td>8,65 x (vezes) o valor da margem atual</td> </tr> </tbody> </table>	IDADE	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO	Até 72 anos	27 X o valor de margem atual	Até 73 anos	24,90 X o valor de margem atual	Até 74 anos	22,90 X o valor de margem atual	Até 75 anos	20 X o valor de margem atual	Até 76 anos	16,22 X o valor de margem atual	Até 77 anos	12,43 X o valor de margem atual	Até 78 anos 11 meses e 29 dias	8,65 x (vezes) o valor da margem atual		
IDADE	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO																			
Até 72 anos	27 X o valor de margem atual																			
Até 73 anos	24,90 X o valor de margem atual																			
Até 74 anos	22,90 X o valor de margem atual																			
Até 75 anos	20 X o valor de margem atual																			
Até 76 anos	16,22 X o valor de margem atual																			
Até 77 anos	12,43 X o valor de margem atual																			
Até 78 anos 11 meses e 29 dias	8,65 x (vezes) o valor da margem atual																			
27	<b>Cálculo para Saque Autorizado?</b>	<b>Limite para Saque</b> Limite do cartão x 95% <hr/> Limite para saque	<b>- EXEMPLO</b> Após o cálculo do limite do cartão (Margem do cliente X Fator de multiplicação), deverá multiplicar por 95%, seguindo a fórmula: (MR x 27) X 95% = Valor do saque do cartão  <b>Exemplo:</b> Margem de 100,00 X Fator 27 = R\$ 2.700,00 x 95% = R\$ 2.565,00 disponível para saque																	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>																				
28	<b>Seguro Prestamista</b>	Trabalha com Seguro Prestamista. Deve ser anexada a Proposta de Adesão Seguro Prestamista (disponível no item 24 desta normativa) na formalização do contrato.		<b>MANUAL DE DIGITAÇÃO</b>  <b>ROTEIRO</b>																
29	<b>Restrições</b>	Não restringe SPC/Serasa. Somente ação judicial contra o próprio banco.																		
30	<b>Tem tarifa de extrato?</b>	Não.																		
31	<b>Quais informações devo colocar na Ficha Cadastro?</b>	> Telefone fixo próprio ou para recado. Informar celular caso o fixo seja para recado; > Endereço residencial completo.																		
32	<b>Observações importantes:</b>	As operações dos clientes residentes fora do estado serão liberadas somente após o contato telefônico com o cliente.  <b>- LISTAGEM DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS DATAPREV</b> > Contrib. FNTF > Contrib. ASTRE > Contrib. ANAPPS > Dev CPMF > Desc Ant Renda																		
<b>STATUS DE ATUAÇÃO</b>																				
33	<b>Banco X Facta - Aprovação</b>	Atuação Facta - Pendente saldo devedor urgente. Até as 15 horas.																		

**ATENÇÃO!** O conteúdo desta normativa é parte integrante do roteiro operacional do BMG. Desse modo, não nos responsabilizamos por alterações sem prévio aviso.